



PORTARIA N.º 19.751, DE 03/07/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO ELETRÔNICO</b>
Tania Tiberio Siqueira Rosalino	16131	20/06/2023 a 17/09/2023	14.918/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

